



**Rio**  
PREFEITURA

RIOSAUDE

# GUIA RÁPIDO DO **CANDIDATO**



Prezado candidato,

**A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RioSaúde)**

é responsável pela gestão de diversas unidades de saúde do município e tem como foco planejar, coordenar e executar ações estratégicas, buscando oferecer à população carioca um serviço público de excelência, mais ágil, de melhor qualidade e humanizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ficamos muito felizes por sua decisão de participar do nosso processo seletivo, que demonstra o seu interesse em integrar uma equipe que se dedica, diariamente, a oferecer um atendimento acolhedor e cuidadoso a milhares de pacientes e suas famílias em diversas unidades de saúde da cidade do Rio.

Este Manual destina-se, antes de tudo, a orientá-lo. Portanto, leia-o com muita atenção, pois aborda, em detalhes, as etapas do processo seletivo e apresenta informações indispensáveis para o correto cumprimento de todas as obrigações previstas.

Fique atento à clareza e precisão dos dados que você, candidato, precisará informar durante o processo.

***Boa sorte!***

1. Orientações gerais .....	4
2. Inscrição .....	5
3. Confirmação .....	6
4. Pontuação .....	7
5. Publicação do resultado para recurso .....	8
6. Prazo para recurso .....	9
7. Resultado pós-recurso .....	10
8. Convocação .....	11
8.1. Pré-cadastro .....	12
8.2. Comprobatório .....	12
9. Desclassificação .....	13
10. Orientações finais .....	14



# ORIENTAÇÕES GERAIS

Com base nos princípios básicos da administração pública e prezando pela transparência, a RioSaúde publica todos os seus processos seletivos, através de editais, no **Diário Oficial do Município (D.O.) do Rio de Janeiro**. Os profissionais que apresentem os requisitos obrigatórios definidos no edital estão aptos a participar do processo seletivo.

## CRONOGRAMA

DATA/HORA	EVENTO
XX/XX	PUBLICAÇÃO NO D.O.
XX/XX	PUBLICAÇÃO NO SITE
XX/XX	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
XX/XX	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
XX/XX	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
XX/XX	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
XX/XX	PRAZO PARA RECURSO
XX/XX	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO



### ATENÇÃO

Fique atento ao cronograma publicado no edital, com as datas importantes do processo seletivo, para não perder nenhuma etapa.



## INSCRIÇÃO

O candidato deverá consultar o edital do seu interesse e, se estiver apto e atender as exigências da vaga, poderá fazer a inscrição on-line através do link apresentado no item 2 (dos Requisitos Básicos para Inscrição) do edital.

Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos corretamente, incluindo os requisitos para a pontuação no Anexo II. Atenção aos Requisitos Obrigatórios (que deverão ser apresentados pelo candidato, de modo a garantir a sua qualificação e/ou experiência para a vaga) e aos Requisitos Desejáveis (não necessários para a candidatura à vaga, porém, garantem uma maior pontuação)!

Os documentos autodeclarados no ato da inscrição deverão ser comprovados. A **declaração fraudulenta ou enganosa** (ex.: rasuras, documentos e/ou informações falsas ou sem comprovação) implicará automaticamente na desclassificação do candidato.

Importante destacar, também, que você deverá comprovar, quando solicitado, as informações declaradas em Requisitos Desejáveis, tais como titulação e/ou experiência(s). A não apresentação da documentação acarretará eliminação do processo.



### ATENÇÃO

O formulário deverá ser preenchido com o **NOME COMPLETO**, conforme documento de identificação. Não serão aceitos apelidos ou abreviações.

# 3

## CONFIRMAÇÃO

Após realizar a inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação.

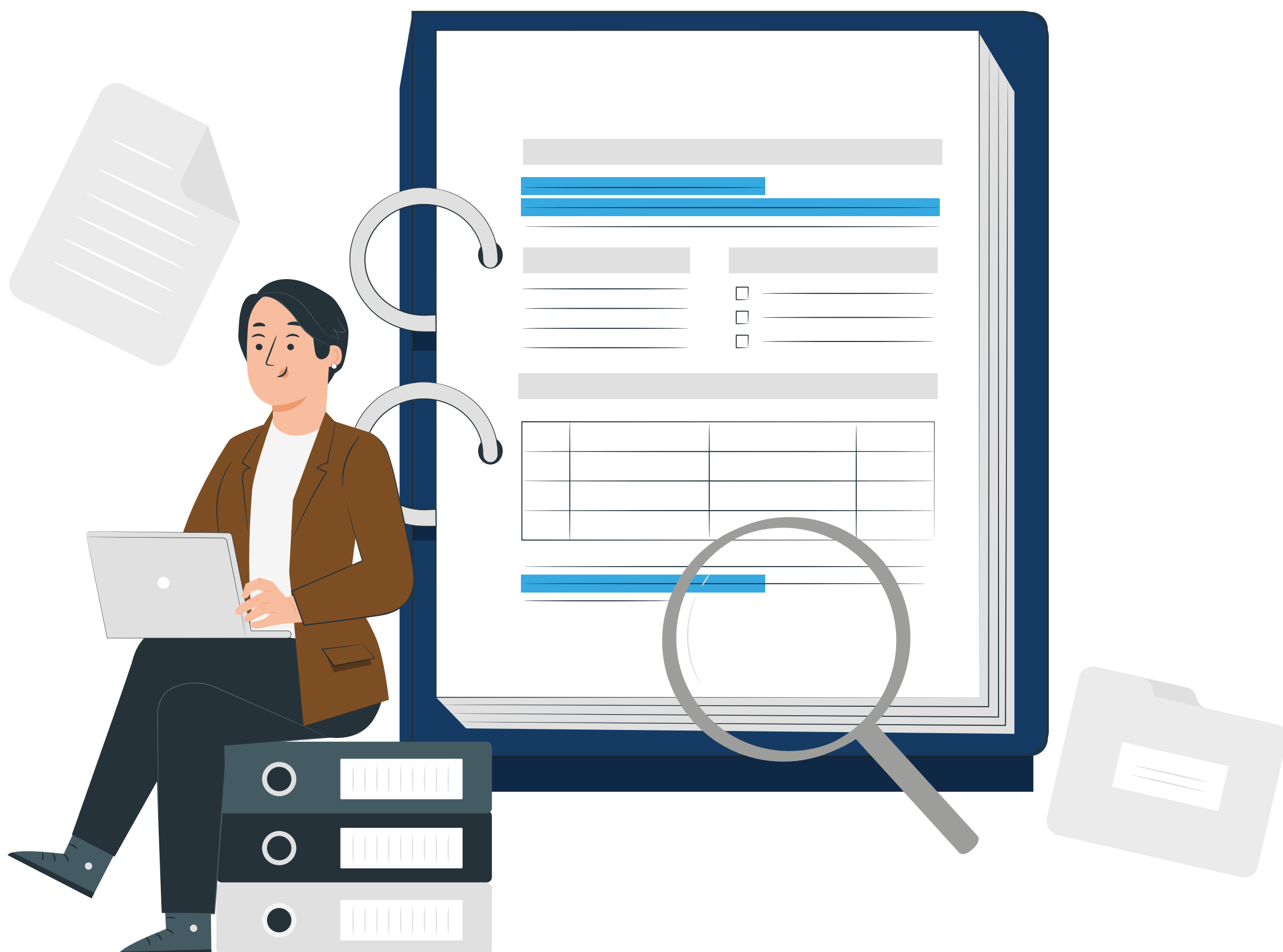
Caso seja necessário corrigir alguma informação no formulário de inscrição ou relembrar login e senha de cadastro, o candidato deverá entrar em contato com o **suporte de T.I. pelo WhatsApp (21) 96523-5911.**



# 4 PONTUAÇÃO

Com base no currículo e nas informações cadastradas pelo candidato no ato da inscrição, será feita a análise da pontuação, de acordo com os Critérios de Pontuação publicados no Edital.

Em caso de empate, os critérios de desempate estão publicados nos itens das Disposições Gerais do Edital.

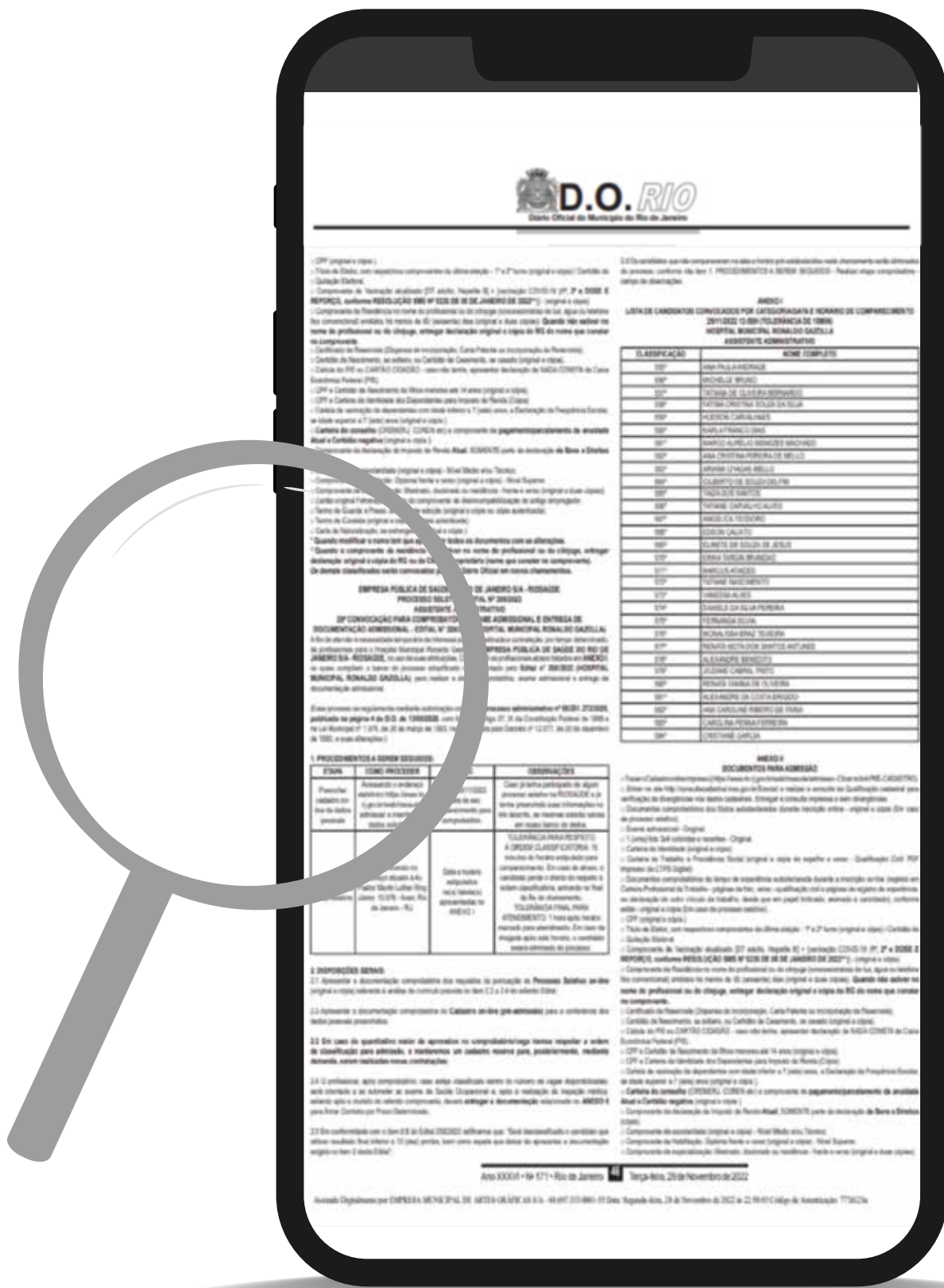






# PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO

Na data estabelecida no cronograma do edital, o candidato deverá ficar atento à publicação, no Diário Oficial (D.O.) do Município, dos nomes dos candidatos aprovados e suas respectivas notas de classificação. O D.O. é publicado todos os dias no site: <https://doweb.rio.rj.gov.br>







## PRAZO PARA RECURSO

O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações:

- Nome errado;
- Pontuação errada;
- Esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

O resultado obtido após a avaliação do recurso será publicado no Diário Oficial do Município, conforme cronograma divulgado no Edital.



### ATENÇÃO

Somente nesta etapa, o candidato poderá realizar a Solicitação de Recurso, caso tenha necessidade. Após o Resultado Pós-Recurso, essa solicitação não poderá ser feita.

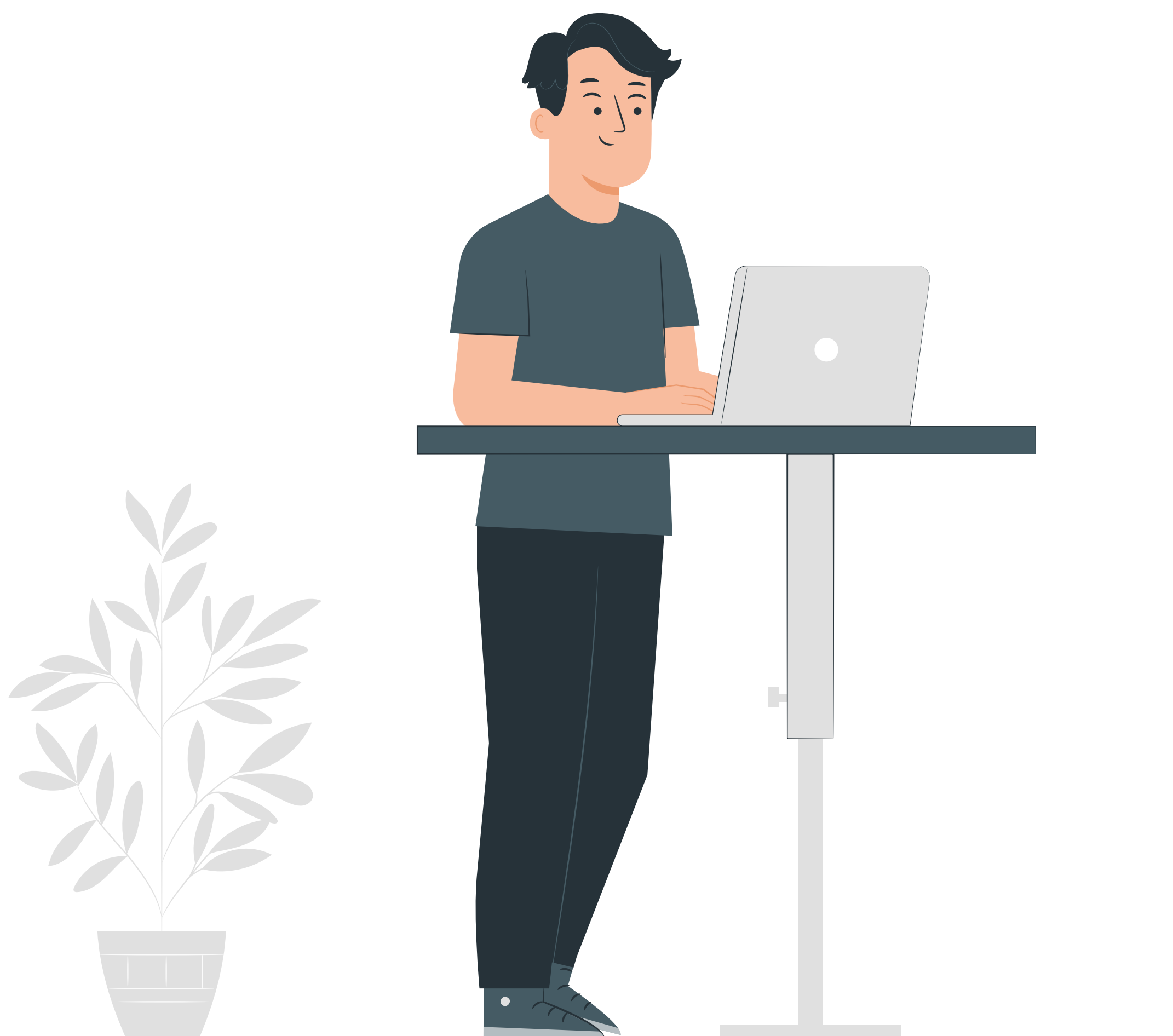




## RESULTADO PÓS-RECURSO

A classificação do candidato poderá mudar, uma vez que a pontuação sofrerá ou não alteração em decorrência da análise do recurso.

O Resultado Pós-Recurso será publicado no Diário Oficial do Município com a lista completa de classificados no Processo Seletivo. Não caberá recurso nessa etapa.

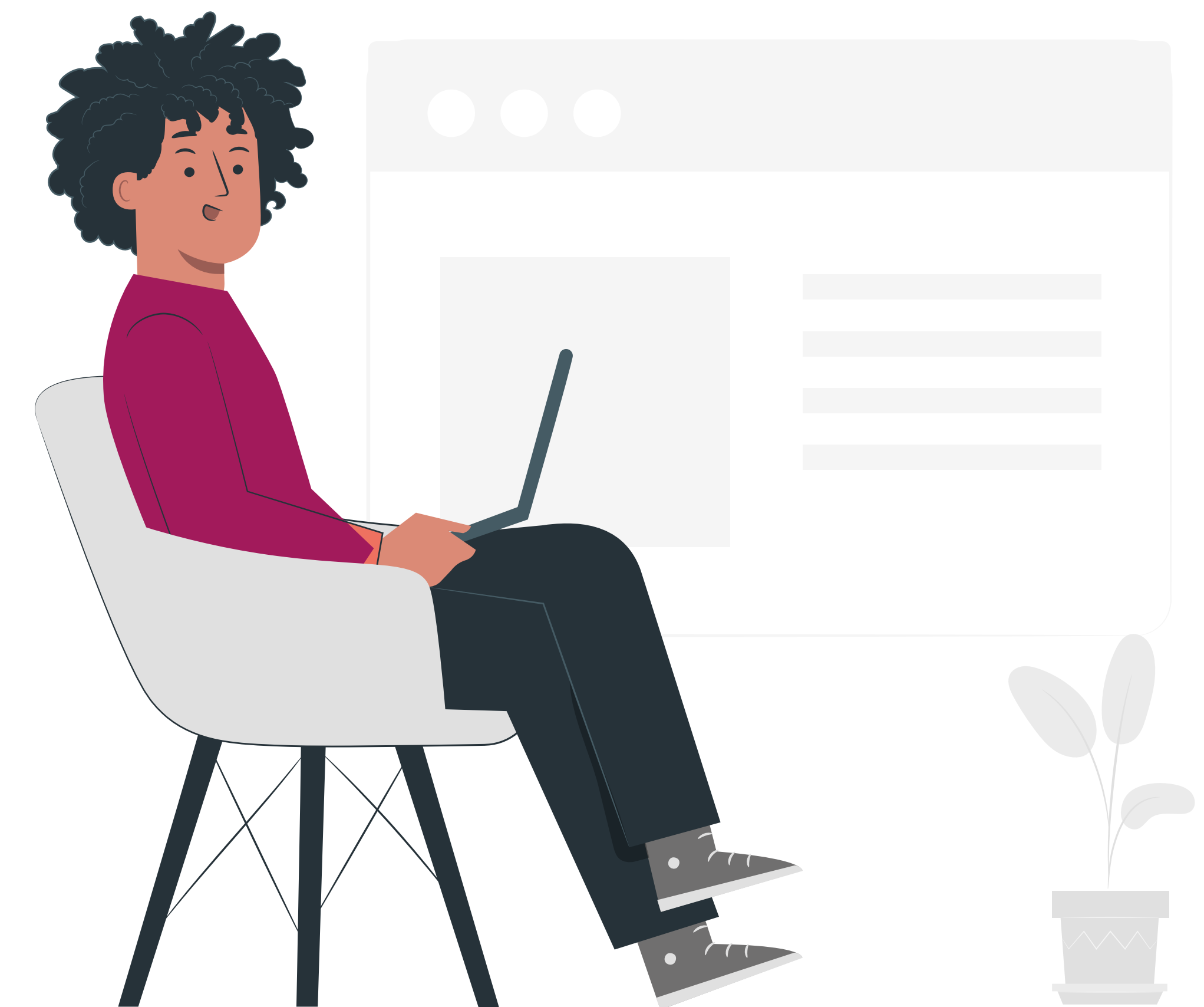




## CONVOCAÇÃO

Através do Diário Oficial, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com as necessidades de cada unidade.

O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO**.





## 8.1

## PRÉ-CADASTRO

Todos os convocados deverão preencher o pré-cadastro através do link <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao>.

Caso já tenha preenchido anteriormente este pré-cadastro em algum outro Processo Seletivo da RioSaúde, o candidato deverá informar no ato da entrega dos documentos admissionais.

## 8.2

## COMPROBATÓRIO

No dia, hora e local marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, o candidato classificado deverá apresentar original e cópia de todos os documentos autodeclarados no ato da inscrição (as informações constam no respectivo edital, item 1 - tabela de Requisitos Obrigatórios e Desejáveis) a fim de comprovar que está apto para a vaga.

As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope identificado com o nome completo do candidato e a área que concorre, no local, período e horário estabelecidos no Edital.

A não entrega dos documentos solicitados implicará na

**DESCLASSIFICAÇÃO** do processo seletivo.



## DESCCLASSIFICAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que no Comprobatório:

- **não comparecer no dia, hora e local marcados;**
- **não comprovar os Requisitos Obrigatórios e também os Requisitos Desejáveis, caso os tenha citado no ato da inscrição;**
- **não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição;**
- **declarar informação fraudulenta ou enganosa.**





# ORIENTAÇÕES FINAIS

## ■ TRANSPARÊNCIA

Todas as informações do Processo Seletivo estão dispostas no Edital no D.O. do Município.

## ■ ACOMPANHE O PROCESSO

- As etapas devem ser acompanhadas através do Cronograma, desde a Publicação no D.O. até o Resultado Pós-Recurso e Homologação.
- O Cronograma se encerra com o Resultado Pós-Recurso e Homologação. Após essa divulgação, o candidato deverá acompanhar o Diário Oficial **DIARIAMENTE** para saber o dia, hora e local marcados para a Convocação.

## ■ REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal do profissional contratado será obtida através do salário base (correspondente à categoria relacionada), variando de acordo com a especialidade, gratificação obtida e adicionais legais (como insalubridade e adicional noturno), quando de direito.



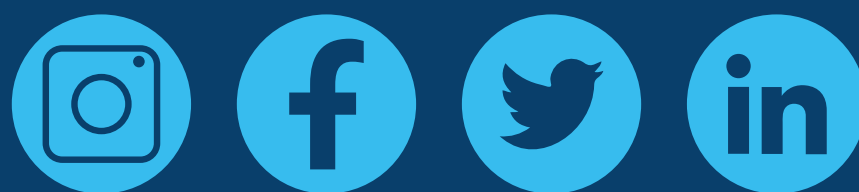
### **SUAS INFORMAÇÕES ESTÃO SEGURAS COM A GENTE!**

Todos os seus dados pessoais e documentos apresentados ao longo do processo seletivo são tratados e protegidos pela RioSaúde, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.





**RIOSAUDE**



**RioSaudeOficial**